



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 795

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 795

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.979, DE 10 DE JULHO DE 2024.

RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 14.977, DE 05 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE MEMBROS DE CONSELHOS MUNICIPAIS PARA FINS DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria n. 14.977, de 05 de julho de 2024, que concede, nos termos requeridos, às pessoas abaixo relacionadas, o afastamento como membros de Conselhos Municipais, pelo período de 06/07/2024 a 06/10/2024, a saber:

NOME	PROTOCOLO	CONSELHO
Welton Renan Siqueira	2905/2024	Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Marta Aparecida de Figueiredo	2917/2024	Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Cintia Eduardo	2931/2024	Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Deise Ap. de Souza Benedito	2918/2024	Todos os Conselhos que é integrante
Gislaine Graziela dos Santos	2909/2024	Todos os Conselhos que é integrante
Isaias de Paula dos Santos	2907/2024	Todos os Conselhos que é integrante
Sebastião Jorge dos Santos	2868/2024	CONDEPHAC
Marcos Vinicius Delsin	2937/2024	Todos os Conselhos que é integrante
Camila Ferreira Gregório	2938/2024	Todos os Conselhos que é integrante
Ana Kelsia Candido	2921/2024	Todos os Conselhos que é integrante
Liz Aparecida Vizioli Perle	2947/2024	Todos os Conselhos que é integrante

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/07/2024.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 10 de julho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 10 de julho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.980, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONSTITUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 14.814, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

Considerando a solicitação contida no expediente datado de 20/06/2024, subscrito pelo Senhor Fábio Pacheco.

Art. 1º - Fica o Senhor Fabio Pacheco desligado, a pedido, como membro suplente integrante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 14.814, de 12 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 10 de julho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 10 de julho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.981, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

Considerando a solicitação contida no expediente datado de 05/07/2024, subscrito pela Senhora Karine Maria Fabiano Laxa.

Art. 1º - Fica a Senhora Karine Maria Fabiano Laxa desligada, a pedido, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 13.085, de 29 de março 2021,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 795

Página 3 de 3

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/07/2024.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 10 de julho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 10 de julho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....